



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO DCSA Nº 02/18, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Aprovar comissão para revisar o Regulamento de Remoção e Redistribuição de Docente para o DCSA / Resolução DCSA nº12/15

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento da decisão da 53ª Assembleia do DCSA.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar comissão para revisar o Regulamento de Remoção e Redistribuição de Docente para o DCSA – *Resolução DCSA nº 12/15*.

Art. 2º. A comissão será formada por:

- Daniel Braga Hübner (Presidente)
- Felipe Dias Paiva
- Uajará Pessoa Araújo


Profª. Lilian Bambirra de Assis

Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas